



Resolução Nº 016 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 14602.737000/1180-03, para o Município de São José dos Quatro Marcos na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III - Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo,

IV - Portaria 4.279 GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,

V - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

VI - Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

VII - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

VIII - Portaria GM nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

IX - Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;

X - Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

XI - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, principalmente na parte que dispõe sobre o financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência; o prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e

XII - Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

XIII - Portaria GM/MS nº 565, de 9 de março de 2018 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

XIV - Resolução nº 002/2018 do CMS de São José dos Quatro Marcos, de 14 de maio de 2018.

XV - Ofício nº 104/GSMS/2018 de São José dos Quatro Marcos de 11 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recurso de **Emenda Parlamentar Proposta nº 14602.737000/1180-03, no valor de R\$ 99.780,00 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais)**, destinados a Unidade Descentralizada de Reabilitação de IV Marcos, CNES 2699524, Avenida Mato Grosso, Centro, no Município de **São José dos Quatro Marcos**, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 20 de junho de 2018.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 016 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de junho de 2018.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Nº da Emenda	Unidade Beneficiada	CNES	Equipamento	Valor (R\$)
São José dos Quatro Marcos	14602.737000/1180-03	Unid Descent de Reabilit de IV Marcos	2699524	Diversos (Conforme Proposta)	99.780,00


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura de São José dos Quatro Marcos
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 14 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta nº14602.737000/1180-03 de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, por meio do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 29360004, do Dep. Nilson Leitão no valor de R\$ 99.780,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de maio de 2018.


EMERSON SOUZA MILER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 14602.737000/1180-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 14.602.737/0001-99	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo SANTA CATARINA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 78.285-000	UF MT	Município SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
29360004 - R\$ 99.780,00 - NILSON LEITÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNID DESCENT DE REABILIT DE IV MARCOS		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	15.024.029/0001-80	CNES:	2699524
Endereço:	AV MATO GROSSO CASA - CENTRO, CEP: 78285000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNID DESCENT DE REABILIT DE IV MARCOS	CNES:	2699524
---------------------------	---------------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNID DESCENT DE REABILIT DE IV MARCOS**

Ambiente: Box de Terapia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS e FES	10	1.500,00	15.000,00

Característica Física	Especificação
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Equipamento para Drenagem Linfática	1	3.000,00	3.000,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Equipamento para drenagem linfática por estimulação muscular, que gera em suas saídas um programa sequencial de correntes que simulam o processo de drenagem manual. Deve possuir um mínimo de 10 canais (20 placas). Controle de intensidade independente por canal; programas automáticos que promovem sequência de bombeamento da linfa na mesma sequência da DL manual; Controle de velocidade da estimulação; Dois modos: Puro e trêmulo; Temporizador digital 0 a 60 minutos; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Acessórios: 20 placas redondas corporais, 08 placas retangulares pequenas, 05 cabos duplos az/cz, 05 cabos duplos vd/cz, 01 jogo com 10 faixas elásticas e 01 tubo de gel condutor.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ortostática	3	4.800,00	14.400,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courovin ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Corrente Interferencial	5	1.550,00	7.750,00

Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO		BIPOLAR COM 2 CANAIS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	1	6.200,00	6.200,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO		CONTÍNUO E PULSADO/ ANALÓGICO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Exercitador de Mãos e Dedos	12	90,00	1.080,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS - Estimulador Transcutâneo	15	1.000,00	15.000,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE CANAIS		04 CANAIS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fisioterapia por Microondas	2	4.700,00	9.400,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO		CONTÍNUO	
COMPOSIÇÃO		BRAÇO ARTICULADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física		Especificação	
TELA LCD		POSSUI	
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO		CONTÍNUO E PULSADO	
FREQUÊNCIA		1 E 3 MHZ	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletroestimulador com Corrente Galvânica-Farádica	4	3.000,00	12.000,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO		GALVANICA/FARÁDICA/RUSSA/INTERFERENCIAL/TENS/FES/ MÍNIMO 2 CANAIS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Luz Infravermelho	4	500,00	2.000,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		PORTÁTIL	
SUPORTE COM RODÍZIOS		POSSUI	
ILUMINAÇÃO		150 W	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física		Especificação	
TELA LCD		POSSUI	
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO		CONTÍNUO E PULSADO	
FREQUÊNCIA		1 E 3 MHZ	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Geladeira/ Refrigerador	2	1.450,00	2.900,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Tração Ortopédica	6	300,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CERVICAL PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Massagem	5	550,00	2.750,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	ATÉ 140 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Exercitador de Pés e Tornozelo	5	340,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	79	99.780,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
79	99.780,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
025054	S.JOSE QUATRO MARCOS
ENDEREÇO	
AV.MATO GROSSO,950, ESQ.C/AV.SERGIPE CENTRO CEP:78.285-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO - FNS.pdf